

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento de Execução (UE) n.º 923/2012 da Comissão, de 26 de setembro de 2012, que estabelece as regras do ar comuns e as disposições operacionais no respeitante aos serviços e procedimentos de navegação aérea e que altera o Regulamento de Execução (CE) n.º 1035/2011, e os Regulamentos (CE) n.º 1265/2007, (CE) n.º 1794/2006, (CE) n.º 730/2006, (CE) n.º 1033/2006 e (UE) n.º 255/2010

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 281 de 13 de outubro de 2012)

Na página 10, no artigo 5.º, no n.º 2:

onde se lê: «... devem publicar através de circulares de informação aeronáutica...»,

deve ler-se: «... devem divulgar através de publicações de informação aeronáutica...».

Na página 10, no artigo 6.º, no n.º 2:

onde se lê: «... publicação em circulares de informação aeronáutica...»,

deve ler-se: «... divulgação em publicações de informação aeronáutica...».

Na página 10, no artigo 8.º, no n.º 2, na segunda frase:

onde se lê: «... Os Estados-Membros devem publicar essas disposições adicionais, assim como quaisquer matérias deixadas ao critério de uma autoridade competente nos termos do presente regulamento, nas respetivas circulares de informação aeronáutica. ...»,

deve ler-se: «... Os Estados-Membros devem divulgar essas disposições adicionais, assim como quaisquer matérias deixadas ao critério de uma autoridade competente nos termos do presente regulamento, nas respetivas publicações de informação aeronáutica. ...».
